



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7024/2026

Data 13.03.2026

Súmula. Prorroga Licença Maternidade a Servidora em Efetiva/Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1º da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

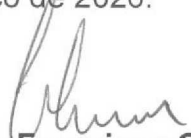
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
619-0/1 971-7/1	Camila Cassia Scopel Chetco	Professora	13/03/2026 a 11/05/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

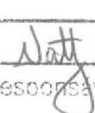
PUBLICADO EM

16 - março - 2026

Jornal AMP

Página 408

Edição 3489


Ass. Responsável